



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 251, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) **ESTELA STEINKE**, Professor de Educação Infantil 12 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 1056/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
31/03/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

